

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 057B / 2020

- DECRETO 10.342 / 2020 -
- ATIVIDADES INDUSTRIAIS EM GERAL CONSIDERADAS ESSENCIAIS -
- CORONAVÍRUS Nº 42 -

O Decreto nº 10.342 / 2020 (DOU EXTRA - 07.MAI.2020) ([clique aqui](#)) altera o Decreto nº 10.282 / 2020 para, dentre outras, **incluir todas as atividades industriais, desde que obedecidas as determinações do Ministério do Saúde**, no rol das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 11 de maio de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)